



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

### Ofício TCE/GEGM/e-TCEPE nº 50622/2020

Processo TC n.º 20100439-2

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Gravatá

Recife, 10 de Agosto de 2020

**Assunto:** Apresentação da equipe técnica

Senhor Prefeito,

De ordem do Exmo. Sr. Relator RANILSON RAMOS, apresento (0326) LUCIANA KALIL LAGE, para proceder à análise da Prestação de Contas de Governo do exercício 2019.

Solicito os préstimos de Vossa Excelência para fornecimento dos subsídios necessários ao bom desempenho de suas funções, inclusive o acesso a todos os elementos pertinentes à matéria.

Ademais, para assegurar o conhecimento dos trabalhos e facilitar a comunicação com esta Corte, demando a designação de servidor, **no prazo improrrogável de dois dias úteis**, para acompanhamento dos trabalhos de auditoria. Encerrado o prazo sem qualquer designação, as solicitações serão enviadas diretamente a Vossa Excelência.

Por fim, destaco que a designação do servidor, portador de **certificado digital**, deve ser realizada exclusivamente por meio do sistema e-TCEPE<sup>1</sup>. A partir da designação e durante o período de auditoria, as comunicações serão realizadas exclusivamente através deste sistema.

Atenciosamente,

Hugo Leite Ribeiro

Gerente da GEGM

A Sua Excelência, o(a) Senhor(a)



Joaquim Neto de Andrade Silva (CPF N° \*\*\*.272.094-\*\*)   
Prefeito Municipal   
Prefeitura Municipal de Gravatá

-----  
<sup>1</sup>*Ivaldenicio Hipolito de Medeiros Junior, Otávio Henrique Cintra Monteiro e Paula Costa Gama são os gerenciadores do sistema eTCEPE dessa unidade jurisdicionada e estão habilitados para realizar o credenciamento do servidor.*



## Como designar um servidor pelo sistema e-TCEPE?

O servidor designado para acompanhamento dos trabalhos de auditoria deverá ser credenciado no sistema e-TCEPE. Isto implica cadastramento no sistema de usuários do TCE, e aposição de sua assinatura eletrônica no Termo de Adesão (com certificado digital).

**1**

### **Cadastramento de usuários**

Solicitar ao gerenciador do sistema e-TCEPE da sua unidade o cadastramento do servidor designado. No sistema (imagem 01), ele indicará o perfil necessário para atender às demandas do TCE.



Imagem 01



Perfil	Descrições
<b>Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder</b>	Para os gestores que estiverem ou estiveram na gestão da UJ relativamente ao exercício da Prestação de Contas ou para aqueles novos gestores que <u>acabaram</u> de assumir a UJ, mas que detém a responsabilidade de enviar as prestações de contas do exercício anterior ao da sua gestão.
<b>Contador</b>	Responsável pelos demonstrativos contábeis da UJ.
<b>Controle Interno</b>	Responsável pelo controle interno da UJ
<b>Demais usuários externos</b>	Os demais que não se encaixem nos perfis anteriores.

**Atenção:**

- Uma mesma pessoa física pode ter mais de um perfil
- za
- É obrigatório cadastrar o contador responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis, conforme detalhamento nas resoluções expedidas pelo TCE-PE.

**2**

**Assinatura do Termo de Adesão**



Os usuários devem acessar o Sistema e-TCEPE (endereço <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/>) e (imagem 02) assinar o Termo de Adesão com o certificado digital. Isso feito, estará concluído o seu credenciamento.



Imagem 02